

**Art. 4º ALTERAR** a data de promoção do militar, abaixo indicado, ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, efetivadas por meio do Decreto nº 0650-S/2021, em ressarcimento de preterição, em obediência a determinação judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Recurso Inominado nº 0033035-17.2018.8.08.0035:

NOME	NF	A contar de
CAPITÃO QOAPM PAULO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA PACHECO	856207	De 01/01/2021 para 25/08/2018

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado.

D.O.E. 31.05.2023

**- PORTARIA Nº 579-S, DE 31.05.2023 – PMES.**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial**, proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0006859-39.2019.8.08.0011, e conforme disposto no registro E-Docs Nº 2023-3G101V;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C** IGOR RICARDO MACHADO ROCHA, RG 25.873-7/NF 4311876.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2.1.2 REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO

**- DECRETO Nº 1298-S, DE 30.05.2023.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual e considerando as informações constantes do processo nº 2023-HNXVQ;

**RESOLVE,**

**Art. 1º REDUZIR**, o interstício dos militares do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPMP-M), de acordo com a norma esculpida no § 1º do Artigo 8º da LCE nº 910/2019, estando cumprido o citado interstício à promoção a partir de 09 de maio de 2023, dos seguintes militares estaduais:

NOME	RG	NF
ALEX DE JESUS MICAELA	21.306-7	3008460
RAFAEL FURTADO DE SOUZA	21.321-0	3089649
ALYSSON COSTA FERNANDES	21.307-5	3089517
DANIEL FREIRE CRUZ	21.311-3	3089398
RENAN BAMBINI MOREIRA	21.322-9	3089339
SAMUEL DE JESUS QUIRINO	21.324-5	3089460
SEBASTIÃO JORGE SIQUEIRA	21.326-1	3089290
GLEISON RODRIGUES DA COSTA	21.314-8	3089592
ÁQUILA RAMOS ARCHANJO	21.308-3	2772906
OILLUARB RIBEIRO LOUZADA	21.327-5	3097277
MAXSUEL FERREIRA TOZI RODRIGUES	21.318-0	3008088
JACÓ MOURA DA ROCHA	21.315-6	3089371
SAMANTA ADRIELE NEIVA DOS SANTOS	21.323-7	3089509
PEDRO ROBERTO SOUZA DA SILVA	21.319-9	3089401
BRUNO LEÃO DOS SANTOS	21.310-5	3089487